

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
PORTARIA Nº 086/DITRAN/DA/GAB/SEMUSA**

PORTRARIA Nº 086/DITRAN/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 09 de Março de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a solicitação do Memorando nº106/2022/UPA SUL/SEMUSA de 09/03/2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** os servidores abaixo mencionados, para conduzir veículos oficiais de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que *“dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”*.

Cad	Nome	Cargo	Habilitação
190463	Arsenate Leandra Chagas	AUX. DE SERVIÇO DE SAÚDE	04657890556
89096	Carolina Chagas de Souza	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04055436692
10480	José Maria Miranda Martins	Gerente	04271992948
238685	Vandison Queiroz da Silva	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02500185896
247313	Wilton Soares de Souza	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	02924960228

**Art. 2º – Ao condutor cabe:**

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive em caso de acidentes.

**Art. 3º –** O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades da UPA SUL/SEMUSA programadas pela coordenação da equipe e direção, no período do expediente de 24hrs ininterruptas, uma vez que a UPA SUL funciona 24 horas.

**Art. 4º –** Esta autorização possui validade de 01(um) ano, podendo a mesma ser renovada, reformulada ou cancelada

**ADAÍLSON JOSÉ DO CARMO GONÇALVES**  
Gerente da Divisão de Transporte

**ELIANA PASINI**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**D00AE85F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/03/2022, Edição 3176

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>